

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)  
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO  
DE ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO  
EDITAL N.º 4/2002 – TCDF-2, DE 21 DE AGOSTO DE 2002

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em obediência ao subitem 4.4 do Edital n.º 1/2002 – TCDF-2, de 10 de junho de 2002, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 11 de junho de 2002, torna públicos o **horário** e o **local** de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo. As provas objetivas serão realizadas às **13 horas** (horário oficial de Brasília/DF) no dia **1.º de setembro de 2002** e terão a duração de **5 horas**.

**1 LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

<b>Cidade</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Locais</b>
Brasília/DF	de: Abel da Costa Vale Neto a Jose Reynaldo Ramos Machado Junior	Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – <b>Bloco A</b> – SEP/Sul, EQ 704/904, conjunto A – Asa Sul
	de: Jose Ricardo de Almeida a Zuila Maria Pereira da Silva	Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – <b>Bloco B</b> – SEP/Sul, EQ 704/904, conjunto A – Asa Sul

**2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade **original**.

**3** No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

**4** O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas previstos no Edital n.º 1/2002 – TCDF-2, de 10 de junho de 2002, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 11 de junho de 2002.

MARLI VINHADELI  
Presidente do TCDF

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI  
Diretora-Geral do CESPE/UnB